



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata de Homologação Pregão Eletrônico Nº 30/2021** - Grama Esmeralda (Zoysia Japônica): Com Tapetes de 2,5 A 3 cm de Espessura, Com 42 Cm de Largura Por 62 Cm de Comprimento.
- **Ata de Registro de Preços Nº 01/2021** - Aquisição de Grama Esmeralda Para Manutenção de Espaços Públicos e Áreas Verdes do Município de Penedo/AL.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
Processo Administrativo Nº 0000346/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRÉA LINS TAVARES
Data de Publicação: 29/07/2021 12:06:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/08/2021 12:09:40
GRAMA ESMERALDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: ITOGRASS	Modelo: ESMERALDA (NATURAL)
Descrição: Grama esmeralda (zoysia japônica): com tapetes de 2,5 a 3cm de espessura, com 42 cm de largura por 62 cm de comprimento.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 178.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO VITOR FONSECA DE JESUS	021	09.162.463/0001-24	9,90	8,90	Não
2 VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELLE	044	28.400.039/0001-15	19,50	13,00	Sim
3 M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI	074	31.912.682/0001-32	26,00	13,62	Sim
4 KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME	085	14.269.050/0001-83	15,00	14,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(BNC), segue anexo a esta Ata de Registro de Preço, proposta realinhada da empresa já qualificada nesta ata de registro de preço, que consolida itens e valores arrematados na sessão pública, referente ao PE 30/2021, anexo proposta comercial da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/MEDIDA QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRAMA ESMERALDA Grama esmeralda (zoysia japônica): com tapetes de 2,5 a 3cm de espessura, com 42 cm de largura por 62 cm de comprimento.	20.000 M ²	Itagrass/ Esmeralda (natural)	8,90	178.000,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

PAULO
VITOR
FONSECA
DE JESUS:
0916246300
0124

Assinado digitalmente por
PAULO VITOR FONSECA DE
JESUS:09162463000124
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=AL,
l=Junqueiro, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs.
OU=27809144000125
OU=Certificado PJ A1
CN=PAULO VITOR FONSECA
DE JESUS:09162463000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: posto
Date: 2021.08.16 15:20:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1


Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

2



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

PAULO
VITOR
FONSECA
DE JESUS:
09162463000
124

Assinado digitalmente por PAULO
VITOR FONSECA DE JESUS
09162463000124
DN: c=BR, ou=SE, ou=AL, ou=Penedo, ou=AC, ou=SOLTI
Multiple UIDs: 27058144000125,
OU=Certificado P.J. A1,
CN=PAULO VITOR FONSECA
DE JESUS, O=09162463000124
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: postu
Data: 2021.08.16 15:21:09-03:00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 9* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 5 e 6* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 11* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos

PAULO
VITOR
FONSECA
DE JESUS
0916246300
0124

Assinado digitalmente por
PAULO VITOR FONSECA DE
JESUS/0916246300124
DN: C=BR, O=MCP-Brazil, S=AL,
L=Junqueiro, OU=AC SOLUTI
Multisig, OU=2780314400125,
OU=Certificado P1_A1,
CN=PAULO VITOR FONSECA
DE JESUS/0916246300124
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 6030
Data: 2021.08.16 15:21:31-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 22/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	Assinado digitalmente por PAULO VITOR FONSECA DE JESUS:09162463000124 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=Junqueiro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Certificado PJ A1, CN=PAULO VITOR FONSECA DE JESUS:09162463000124 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: posto Data: 2021.08.16 15:22:02-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1 PAULO VITOR FONSECA DE JESUS: 09162463000124
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PENEDO/AL	PAULO VITOR FONSECA DE JESUS REPRESENTANTE LEGAL



Rua Padre Antônio Procópio, nº 151, Centro – Junqueiro – Alagoas
Razão Social: Paulo Vitor Fonseca de Jesus
CNPJ sob nº 09.162.463/0001-24

PAULO VITOR FONSECA DE JESUS ,CNPJ nº 09.162.463/0001-24, sediada na Rua Padre Antônio Procópio, nº 151, Centro Junqueiro/AL.

À
Prefeitura Municipal de Penedo - AL
Pregão Eletrônico nº 030/2021
Abertura: 11/08/2021 - Hora: 08:45
Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unitário	V.Total	Marca/Modelo
01	Grama Esmeralda (Zoysia japônica): com tapetes de 2,5 a 3 cm de espessura, com 42 cm de largura por 62 cm de comprimento	M²	20.000	R\$8,90	R\$178.000,00	Itograss/Esmeralda (natural)

Validade da Proposta: Conforme o Edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital

- Declaramos que os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, condições de pagamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que a o fornecimento dos objetos de edital, poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo estabelecido no edital e seus anexos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela Secretaria Municipal solicitante, onde serão entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento/serviço;
- A entrega dos Materiais será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de fornecimento/serviço expedida pelo Município.
- Declaramos que cumprimos, concordamos e aceitamos com todas as exigências do edital e seus anexos

PAULO VITOR
FONSECA DE
JESUS:
091624630001-24

Assinado digitalmente por PAULO VITOR FONSECA DE JESUS
09.162.463/0001-24
DN: c=BR, o=Prefeitura Municipal de Penedo, ou=AL, ou=Junqueiro, ou=AG, ou=UPE, ou=091624630001-24, ou=PAULO VITOR FONSECA DE JESUS, ou=091624630001-24
Pedido: Este valor indica o custo do documento.
Local: Penedo - AL
Data: 2021.08.11 09:36:06-03:00
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

Iliz Alberta Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretária

Endereço: Rua Padre Antônio Procópio, nº 151, Centro, Junqueiro, Estado de Alagoas, CEP 57270-000

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PAULO VÍTOR FONSECA DE JESUS

CNPJ/MF: 09.162.463/0001-24 INSC. EST. 24207901-6

Fone: (82) 3541-1734

E-mail: grupoagrovet@hotmail.com



Rua Padre Antônio Procópio, nº 151, Centro – Junqueiro – Alagoas
Razão Social: Paulo Vitor Fonseca de Jesus
CNPJ sob nº 09.162.463/0001-24

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Paulo Vitor Fonseca de Jesus
Profissão: Empresário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua João de Deus, Nº75, Centro, Junqueiro, Estado de Alagoas, CEP 57270-000.
Carteira de Identidade: 2000002018785 SESP/AL
CPF: 057.014.754-92

PAULO VITOR
FONSECA DE
JESUS:
091624630001
24

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2021

Paulo Vitor Fonseca de Jesus
Proprietário/Administrador

DADOS BANCÁRIO

Banco do Brasil
Agência: 1284-X
Conta: 14320-0


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário